

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 182/2006 de 1 de Agosto de 2006

Ao abrigo do artigo 68º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foi celebrado, para o ano de 2006, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e a entidade que desenvolve actividade naquela ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito da actividade física e desportiva adaptada.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Antero Quental	5.346,35 €

12 de Julho de 2006, A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.